



Convocação nº 165/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

Evildo Duarte da Silva Eireli.

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o Processo nº 2022.0000.606.9788, Tomada de Preços nº 003/2023, que objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma do Arquivo Setorial (ANTIGO NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL), município de Goiânia - GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 25 de abril de 2023, ocasião em que a empresa **Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, restou INABILITADA. Entretanto, após impetração do recurso, a quipe técnica da Superintendência de Infraestrutura/SEDUC, solicitou in verbis:

"(...) Em análise ao recurso da empresa **Evildo Duarte da Silva Eireli (47243477)**: Entende-se que não é possível verificar a similaridade do serviço de "piso em concreto armado de alta resistência tipo maxdur", em comparação ao serviço solicitado na parcela de maior relevância. Portando **sugere-se** que a empresa apresente a composição detalhada para nova análise e permaneça INABILITADA até o ato sugerido anteriormente;"

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.^a, para apresentação da a composição detalhada do item "Piso em Concreto Armado".

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Assistente Administrativo

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/05/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 05/05/2023, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47369625** e o código CRC **55AC254D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006069788

SEI 47369625